

ANEXO AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1. Entidades Beneficiárias

- Remeter o currículo dos elementos que constituem a Equipa Responsável pelo projecto, bem como do seu coordenador;
- Remeter a Declaração comprovativa da regularização da situação fiscal e contributiva.

2. Projecto

- Enviar declaração de autorização da realização do projecto, assinada pelo dirigente máximo da Entidade Beneficiária, e carimbada;
- Remeter informação detalhada quanto aos Recursos Humanos e Físicos envolvidos no projecto, referenciando os já existentes e os que são necessários angariar para a sua concretização.

3. Orçamento

- Remeter o orçamento global desagregado, com indicação de todas as componentes (mesmo as não elegíveis no âmbito do presente Regulamento). No orçamento, também é obrigatória a discriminação das fontes de financiamento, respectivos montantes e afectação à despesa.
- No orçamento desagregado, o montante de financiamento solicitado à Câmara Municipal de Anadia deverá, à semelhança das outras fontes de financiamento, estar claramente identificado em termos de origem e afectação à despesa.